

Prefeitura Municipal de Itapissuma

DECRETO Nº 24/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de :Município, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.169/2022, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional :tipo credito no valor de R\$: 605.683,95 (Seiscentos e cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais, noventa e cinco centavos), destinado a dotação orçamentária

01100 - Câmara Municipal

0103101012.003 - Gestão dos Serviços Administrativos

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

	R\$	605.683,95
Total	R\$	605.683,95

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

27100 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

1545127091.017 - Pavimentação e reposição de calçamentos e vias públicas

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

	R\$	605.683,95
Total	R\$	605.683,95

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapissuma, em 03 de julho de 2023



José Bezerra Tenório Filho
Prefeito